



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folhas nº 595
Processo nº 330
Rubrica nº 32



SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1
RESOLUÇÃO - CMDPIAAP
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Alto Alegre do Pindaré –
CMDPIAAP.....1
PARECERES - CME
Conselho Municipal de Educação – CME.....1

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 330/2023 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar os preços da empresa MARGHESS Distribuidora e serviços CNPJ: 020.628.085/0001-64 localizada Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, bairro Angelim cidade: São Luis/MA, CEP 65.060-64, cujo Objeto consiste na Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais para o projeto social “CICLO SOLIDARIO”, para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Alto Alegre do Pindaré -MA Vigência: 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 199.980,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

Nº	ITEM	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor total
01	Escova Dental	UNID	3000	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00
02	Creme dental	UNID	3000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
03	Sabonete íntimo	UNID	3000	R\$ 13,90	R\$ 41.700,00
04	Protetor de calcinha	UNID	3000	R\$ 12,74	R\$ 38.220,00
05	Absorvente íntimo	UNID	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
06	Desodorante	UNID	3000	R\$ 8,90	R\$ 26.700,00
07	Kit Shampoo e condicionador	UNID	3000	R\$ 21,06	R\$ 63.180,00
VALOR TOTAL					R\$ 199.980,00

SIGNATÁRIOS: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré e PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de Setembro de 2023 Francival Veloso Fernandes Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

RESOLUÇÃO - CMDPIAAP

RESOLUÇÃO Nº 09/ 2023 CMDPIAAP

Dispõe sobre a aprovação do Plano de ação para 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando, a redação do art. 3º da Lei 040/2021, a qual dispõe que “compete ao CMDPI: [...] II - gerir o Fundo Municipal para Defesa da Pessoa Idosa – FMDPI, determinando critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos.

Considerando, a importância do planejamento de ações voltadas a Pessoa Idosa

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata 09/2023 - CMCPI, da Reunião extraordinária realizada na data de 21/09/2023, a aprovação do plano de ação para o ano de 2024. Que contemplará ações que serão realizadas ao longo do ano seguinte, dando continuidade as ações já executadas.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Alegre do Pindaré, 22 de Setembro de 2023.

PARECERES - CME

INTERESSADOS:	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré- MA		
	C.E.B. Sebastião Sudário Brilhante	INEP:21230617	LEI: 002/1999
ASSUNTO:	Recredenciamento da unidade de ensino com Ensino Fundamental.		
RELATOR: CP			
CONSELHO PLENO:	Maria Helena Azevedo Machado, Wanda Barros de Sousa, Evalda Miranda Lima, Ronaldo dos Reis da Silva, Salustriano de Sousa, Márcio Henrique Pimenta Soares, Ana Cristina Alencar Sousa Fernandes e Frankdvanny Candido da Silva.		
PROCESSO: nº 710/2021 CME	PARECER: nº 805/2023 - CME		
COLEGIADO: Conselho Pleno	DATA DE APROVAÇÃO: 30/08/2023		

I- DADOS INTRODUTÓRIOS

Francisco Dantas Ribeiro Filho, representante legal do município de Alto Alegre do Pindaré- MA, solicitou ao Conselho Municipal de Educação, o RECRENCIAMENTO para Ensino Fundamental de Nove Anos, organizado em ciclos na modalidade regular, oferecida no CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEBASTIÃO SUDÁRIO BRILHANTE, pertencente à rede pública municipal, localizada na Rua Presidente Médici, s/nº, centro do município de Alto Alegre do Pindaré- MA.

Instruído de acordo com a Resolução nº 003/2022- CME, iniciou a sua tramitação nas comissões: Comissão Permanente de Legislação e Normas e Comissão Permanente da Educação Básica, onde foi distribuído para estudo